



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Decreto Municipal nº 67 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.**

### 2. DO VALOR

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará o valor total de **R\$ 8.070,80 (oito mil setenta reais e oitenta centavos)**, conforme a seguir:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	Un.	Mamadeira De Boneca Mágica	R\$ 9,00	R\$ 180,00
02	30	Un.	Frutas de cortar	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
03	15	Un.	Bichinhos da fazenda	R\$ 54,00	R\$ 810,00
04	12	Un.	Dinossauro	R\$ 52,50	R\$ 630,00
05	40	Un.	Lousa mágica	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
06	16	Un.	Boneca tipo Barbie	R\$ 31,90	R\$ 510,40
07	5	Un.	Kit carrinhos pequenos	R\$ 78,00	R\$ 390,00
08	1	Un.	Kit moldes massinha de modelar com 300 peças	R\$ 196,00	R\$ 196,00
09	3	Un.	Kit médico	R\$ 96,00	R\$ 288,00
10	8	Un.	Pop it infantil	R\$ 24,00	R\$ 192,00
11	08	Un.	Carrinho fusca	R\$ 15,70	R\$ 125,60
12	06	Un.	Carregadeira	R\$ 17,90	R\$ 107,40
13	14	Un.	Jipe	R\$ 19,70	R\$ 275,80
14	16	Un.	Carrinho boiadeiro	R\$ 24,50	R\$ 392,00
15	24	Un.	Bola plástica colorida	R\$ 11,40	R\$ 273,60
VALOR TOTAL					<b>R\$ 8.070,80</b>

2.2. O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



2.3. O preço estabelecido será irrevogável durante a vigência do contrato e deverá incluir todos e quaisquer ônus, quer seja tributário, fiscal ou trabalhista, impostos, taxas e quaisquer encargos necessários à execução do objeto do contrato.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos orçamentários para o cumprimento do objeto desta licitação serão os seguintes:

ANO	DESPESA	RECURSO	COMPLEMENTO DO ELEMENTO	VALOR
2024	19	1.500.1001.0001	3.3.90.30.14	R\$ 8.070,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.070,80</b>

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de reempenhar, parcial ou totalmente, em outras dotações orçamentárias os valores do Contrato exclusivamente por conta do fluxo das arrecadações dos recursos, objetivando os efetivos pagamentos das despesas realizadas.

### 4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos do presente edital.

### 5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado a empresa **LEANDRO JACOB METTLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 03.193.719/0001-84**, estabelecida na Avenida João XXII, nº 1070, Bairro Ipê, município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP sob nº 85.884-000.

### 6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto da presente contratação será imediata, com entrega imediata, em até 05 dias úteis.

### 7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, RATIFICO A **Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21**, e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email [licitacao@bandeirante.sc.gov.br](mailto:licitacao@bandeirante.sc.gov.br) ou pelo site [www.bandeirante.sc.gov.br](http://www.bandeirante.sc.gov.br).

### 9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente



na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

Bandeirante, SC, 18 de junho de 2024.

**CELSO BIEGELMEIER**

Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

**NADIA DREON FARIAS ZANATTA**

Assessora Jurídica

OAB/SC 33.558